



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.471, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

**Denomina “Sr. Oswaldo Anastácio” a atual Rua Dez (10) do loteamento Jardim Residencial Milano.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua Dez (10) do loteamento Jardim Residencial Milano passa a denominar-se Sr. Oswaldo Anastácio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de novembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**